



# FGA

Fundo de Garantia  
Automóvel

Relatório Estatístico

2022

## FICHA TÉCNICA

Título  
Fundo de Garantia Automóvel - Relatório Estatístico

Edição  
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Garantia Automóvel

Av. da República, n.º 76  
1600-205 Lisboa, Portugal  
Telefone: (+351) 21 790 31 00  
Endereço eletrónico: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

Ano de Edição: 2023

ASF

A gestão do Fundo de Garantia Automóvel é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos da lei.



# Fundo de Garantia Automóvel

## Relatório Estatístico

---

2022

Lisboa 2023



# ÍNDICE

5	1. Sumário executivo
9	2. Evolução e tendências
12	3. O Fundo de Garantia Automóvel
14	4. Resumo da atividade global
14	4.1 Processos
16	4.2 Custos
18	4.3 Receitas
20	5. Processos
25	6. Indemnizações
27	7. Receitas
29	8. Organismo de Indemnização
33	9. Centro de Informação



# 1. Sumário executivo

## Processos abertos

Em 2022, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) registou 3 681 novos processos de sinistros, o que representa um aumento de 16% relativamente ao exercício anterior.

As indemnizações pagas por este organismo em 2022, decorrentes dos novos processos, totalizaram 9 709 137 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 9%.

Os processos relativos a danos materiais representam 85,3% do universo, com 3 141 ocorrências, enquanto os sinistros em que se registaram lesões corporais totalizaram 525 (14,3%) do universo. Neste período foram, ainda, participados 15 acidentes mortais, menos 1 do que em 2021.

A reparação dos danos materiais ascendeu a 3 188 379 euros, tendo decrescido 1 % relativamente a 2021.

Foram pagos 5 411 002 euros em indemnizações por lesão corporal, um acréscimo de 4 % face a 2021. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 1 109 756 euros, o que se traduziu num considerável acréscimo homólogo de 129 %.

Foram encerrados 4 320 processos [83 judiciais e 4 237 extrajudiciais].

O rácio encerramentos / aberturas em 2022 foi de 117%.

## Participações sem Enquadramento Legal

Em 2022, foram ainda participados 636 acidentes (mais 25% do valor registado em 2021) que, por ausência de enquadramento legal no âmbito de intervenção do FGA, não deram origem à abertura de novos processos.

## Indemnizações pagas

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 9 709 137 de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 9 %.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 367 361 euros (45% do universo), o que se traduz num decréscimo de 4 % relativamente a 2021.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros) totalizaram 5 341 776 de euros (55% do universo), montante que corresponde a uma variação homóloga positiva de 22 %.

A reparação do dano material (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) ascendeu a 3 188 379 de euros (32,8% do universo), tendo decrescido 1 % relativamente a 2021.

Foram pagos 5 411 002 de euros (55,7% do universo) em indemnizações por lesão corporal, um acréscimo de 4 % face a 2021. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 1 109 756 euros (11,4% do total), o que se traduziu num considerável acréscimo homólogo de mais 129 %.

As indemnizações suportadas com a regularização de processos do Organismo de Indemnização cifraram-se em 149 051 euros, um relevante acréscimo de 61% face ao exercício anterior.

Ao Gabinete Português de Carta Verde foram reembolsados 203 201 euros, de montantes despendidos em consequência de acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal. Este valor representa um decréscimo de 9% comparativamente a 2021.



## Despesas

No exercício em referência, os custos com a regularização de sinistros e de reembolsos somaram 880 513 euros, valor que representa um decréscimo de 10% relativamente ao período homólogo.

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 68 414 euros, mais 4% do que em 2021.

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 20 280 euros, mais 53% do que em 2021.

## Receitas

### Montantes recuperados

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de segurar os veículos causadores dos acidentes, o reembolso dos montantes despendidos.

Em termos de reembolsos dos responsáveis foram recuperados 3 749 832 euros.

Extrajudicialmente foram cobrados 1 261 440 euros, essencialmente pela área de Reembolsos (96,3%) e de forma residual (2,1%) pela atividade pré-contenciosa e pelo serviço externo de gestão e recuperação de créditos (1,6%). Judicialmente foram cobrados 2 488 392 de euros.

### Contribuições Tomadores SORCA

Para além do reembolso dos montantes despendidos constituem, ainda, receitas do FGA as taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (2,5%).

Das taxas cobradas aos tomadores de seguros resultou uma contribuição de 27 226 037 euros, maior do que a verificada no período homólogo [variação de mais 3,4%].

## Organismo de Indemnização

No seu papel de Organismo de Indemnização, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutro Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutro Estado-Membro que não o da sua residência.

Ocorreram 199 participações (5,4% dos novos processos de sinistros recebidos), número que representa, face a 2021, um acréscimo de 2%.

Desse universo de acidentes, 97 foram participados por Organismos de Indemnização congéneres, 89 por cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal, 10 por Representantes para Sinistros e 3 por Seguradoras Estrangeiras.

## Centro de Informação

Na sua função de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação de Empresas de Seguros e dos seus Representantes para Sinistros.

Registou-se um total de 2 633 processos, mais 20 % do que em 2021.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal [1 750], seguindo-se Espanha [463], Alemanha [118] e França [109].

Foram concluídos 2 639 processos, número que representa um rácio de encerramentos de 100,2%.

## 2. Evolução e tendências

Analisados os resultados do exercício de 2022 comparativamente com o histórico de informação dos 3 anos anteriores podem-se constatar algumas tendências.

O aumento da sinistralidade verificada durante 2022, comparativamente com 2021 (ano em que ainda se verificaram quebras na circulação rodoviária devido à pandemia COVID-19 face a anos anteriores), é naturalmente resultante do acréscimo no risco de acidente face ao aumento da circulação automóvel (levantamento das principais restrições pandémicas / recuperação da atividade económica).

Contudo, e por outro lado, se compararmos os resultados obtidos com 2019 (período pré-pandémico) verifica-se ainda um decréscimo, quer a nível de aberturas de processos, quer a nível de indemnizações pagas.

## Histórico de Resultados da Atividade e Tendências

	2019	2020	2021	2022	Evolução	Variação 2022			
						homóloga	2019 (Pré-Pandemia)		
<b>Processos</b>									
Aberturas (n.º)	4372	3640	3181	3 681		500	16% ↑	-691	-16% ↓
Encerramentos (n.º)	5414	4137	4024	4 320		296	7% ↑	-1094	-20% ↓
Exclusões [Ilegitimidades] (n.º)	sd	483	507	636		129	25% ↑	sd	
<b>Custos</b>									
Indemnizações (milhões de euros)	12,8	8,8	8,9	9,7		1	9% ↑	-3	-24% ↓
Despesas Regularização de Sinistros (milhões de euros)	0,93	0,91	0,96	0,86		-0,10	-10% ↓	-0,07	-8% ↓
<b>Receitas</b>									
Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel (milhões de euros)	25,9	26,3	26,5	27,2		1	3% ↑	0,9	5% ↑
Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros) <sup>5</sup>	2,7	2,6	2,5	3,8		1	53% ↑	0,9	39% ↑
<b>Organismo de Indemnização</b>									
Aberturas (n.º)	363	258	198	199		1	1% ↑	-164	-45% ↓
Custos (milhões de euros)	0,16	0,11	0,11	0,17		0,06	60% ↑	0,01	8% ↑
Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros)	0,05	0,03	0,02	0,02		0,00	7% ↑	-0,03	-56% ↓
<b>Centro de Informação</b>									
Aberturas (n.º)	2495	1928	2196	2633		437	20% ↑	138	6% ↑
Encerramentos (n.º)	2508	1926	2196	2639		443	20% ↑	131	5% ↑

Quadro 1

No que respeita à evolução das “Receitas dos Reembolsos dos Responsáveis”, esta já cresce acima dos valores prévios ao “choque pandémico” (2019) devendo-se, no entanto, ter em atenção, por um lado, ao contributo excecional do desfecho (2022) de algumas ações judiciais de valor particularmente elevado, e por outro, às projeções divulgadas pelo Banco de Portugal para a economia portuguesa (Boletim Económico de Dezembro de 2022):

- A economia deverá desacelerar em 2023 e só recuperar em 2024-25.
- A evolução da economia é ainda muito incerta. Há o risco de a economia crescer menos e os preços subirem mais, se persistir a invasão da Ucrânia (escassez de gás na europa), o que continuará a afetar o poder de compra das famílias.

A nível das “Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel” e do “Pagamento de despesas com a regularização de sinistros”, foi possível constatar uma estabilidade comportamental, entre 2019 e 2022 (ligeiros aumentos / decréscimos).

Destaque ainda para os aumentos verificados na abertura e encerramento de pedidos ao Centro de Informação, já com níveis acima dos registados em 2019.

### 3. O Fundo de Garantia Automóvel

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários.

O FGA garante, entre outros casos, a reparação dos danos corporais e materiais resultantes de acidentes de viação ocorridos em Portugal, quando o responsável pelo mesmo seja desconhecido ou sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, nos seguintes termos:

- I. tratando-se de danos corporais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou, sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- II. tratando-se de danos materiais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- III. em determinadas situações, o FGA satisfaz as indemnizações devidas por danos materiais quando o responsável é desconhecido, nomeadamente quando, em simultâneo, existem danos corporais significativos, quando o veículo causador do acidente tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou nos casos em que a prova existente não deixe dúvidas quanto à matrícula do veículo causador do acidente.

No que respeita ao modelo de financiamento do FGA, as receitas resultam:

- I. das taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (atualmente 2,5%);
- II. do resultado do exercício do direito de sub-rogação do FGA junto dos responsáveis incumpridores da obrigação de celebrar o Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel;

- III. Idas importâncias referentes às taxas de gestão cobradas aos organismos de indemnização dos demais Estados-Membros, às remunerações de aplicações financeiras bem como aos rendimentos dos imóveis da propriedade do FGA.

OFGA exerce também as funções de Organismo de Indemnização e as de Centro de Informação, no âmbito das Diretivas do Seguro Automóvel.

Como Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

No exercício das funções de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres, no que respeita à identificação de empresas de seguros e dos seus representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

## 4. Resumo da atividade global

### 4.1 Processos

#### Aberturas

Foram registados 3 681 novos processos, número que representa um crescimento de 16% em relação a igual período do exercício anterior.

Em média, por cada dia útil do período, foram registados quinze novos processos de sinistros.

Dos novos processos, 36 tiveram origem nas chamadas demandas diretas [instauração de ação judicial sem prévio contacto com os serviços do FGA], o que representa 1,0% do universo.

#### Aberturas de processos por função e via

		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	3 394	99%	19%
	Judicial	36	1%	-23%
	<b>Total FGA</b>	<b>3 430</b>	93%	18%
OI	Extrajudicial	199	100%	2%
	Judicial	0	0%	-100%
	<b>Total OI</b>	<b>199</b>	5%	1%
GPCV	Extrajudicial	52	100%	-28%
	Judicial	0	0%	0%
	<b>Total GPCV</b>	<b>52</b>	1%	-28%
<b>Total</b>		<b>3 681</b>		<b>16%</b>

Quadro 2



Processos abertos por função do FGA:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 3 430 processos [93,2% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 199 processos [5,4% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 52 processos [1,4% do total].

## Encerramentos

Foram encerrados 4 320 processos [4 237 extrajudiciais e 83 judiciais], mais 7% do que em 2021.

O rácio encerramentos / aberturas foi de 117%.

## Encerramentos de processos por função e via

		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	3 878	98%	9%
	Judicial	80	2%	-15%
	<b>Total FGA</b>	<b>3 958</b>	92%	9%
OI	Extrajudicial	225	99%	0%
	Judicial	3	1%	50%
	<b>Total OI</b>	<b>228</b>	5%	0%
GPCV	Extrajudicial	134	100%	-11%
	Judicial	0	0%	0%
	<b>Total GPCV</b>	<b>134</b>	3%	-11%
<b>Total</b>		<b>4 320</b>		<b>7%</b>
	Rácio Encerramentos / Aberturas		117%	-10%

Quadro 3

## 4.2 Custos

### Indemnizações

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 9 709 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 9%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 367 milhares de euros (45% do universo), valor que comparado com 2021 representa um decréscimo de 4%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 4 342 milhares de euros (55% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 22%.

### Indemnizações pagas por função e via

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	4 034 312	43%	-6%
	Judicial	5 322 573	57%	23%
	<b>Total FGA</b>	<b>9 356 885</b>	96%	9%
OI	Extrajudicial	149 051	100%	85%
	Judicial	0	0%	-100%
	<b>Total OI</b>	<b>149 051</b>	2%	61%
GPCV	Extrajudicial	183 998	91%	-8%
	Judicial	19 203	9%	-21%
	<b>Total GPCV</b>	<b>203 201</b>	2%	-9%
<b>Total</b>		<b>9 709 137</b>		<b>9%</b>

Quadro 4

Em termos de “centros de custos” as indemnizações repartiram-se:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 9 356 885 euros [96,4% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 149 051 euros [1,5% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 203 201 euros [2,1% do total].

## Despesas

As despesas com a gestão e regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, atingiram 880 milhares de euros, um decréscimo de 10% relativamente a 2021.

### Despesas pagas com a regularização de Sinistros pagas por função e via

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	220 108	29%	7%
	Judicial	550 066	71%	-19%
	<b>Total FGA</b>	<b>770 174</b>	<b>90%</b>	<b>-13%</b>
OI	Extrajudicial	10 882	54%	81%
	Judicial	9 398	46%	29%
	<b>Total OI</b>	<b>20 280</b>	<b>2%</b>	<b>53%</b>
GPCV	Extrajudicial	33 044	48%	-9%
	Judicial	35 371	52%	20%
	<b>Total GPCV</b>	<b>68 414</b>	<b>8%</b>	<b>4%</b>
<b>Subtotal</b>		<b>858 869</b>	<b>98%</b>	<b>-11%</b>
Despesas gerais		21 644	2%	16%
<b>Total</b>		<b>880 513</b>		<b>-10%</b>

Quadro 5

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 68 414 euros [mais 4% do que em 2021].

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 20 280 euros [mais 53% do que em 2021].

As despesas gerais, como emolumentos, taxas, custos com comunicações e outros serviços, totalizaram 22 milhares de euros (2% do universo das despesas), um acréscimo de 16% em relação a 2021.

## 4.3 Receitas

### Reembolsos dos responsáveis

Os responsáveis por acidentes de viação que não tenham cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, ficam obrigados a reembolsar, com juros, as indemnizações satisfeitas pelo FGA, bem como as despesas suportadas.

Foram cobrados, a este título, 3 749 832 euros, montante que representa, face a 2021, um acréscimo de 53%.

### Montantes arrecadados dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	1 216 535	34%	-1%
	Judicial	2 393 121	66%	127%
	<b>Total FGA</b>	<b>3 609 656</b>	96%	58%
OI	Extrajudicial	5 332	23%	-63%
	Judicial	17 502	77%	147%
	<b>Total OI</b>	<b>22 834</b>	1%	7%
GPCV	Extrajudicial	39 572	34%	-51%
	Judicial	77 770	66%	15%
	<b>Total GPCV</b>	<b>117 342</b>	3%	-21%
<b>Total</b>		<b>3 749 832</b>	<b>12%</b>	<b>53%</b>

Quadro 6

Extrajudicialmente foram cobrados 1 261 440 euros (34% do universo) e judicialmente foram cobrados 2 488 392 euros (66% do universo).

## Reembolsos dos organismos de indemnização

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal, o montante de 48 854 euros.

## Reembolsos dos Organismos de Indemnização

Quadro 7

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
48 854	0,2%	-47%

## Receitas diversas

Os recebimentos provenientes das custas de parte, taxas de justiça e processos ao abrigo do Fundado Conflito (reembolsos pelas empresas de seguros) totalizaram 144 522 euros.

## Receitas diversas

Quadro 8

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
144 522	0,5%	-18%

## Contribuições Segurados SORCA

Em 2022, a contribuição dos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel totalizou 27,2 milhões de euros, montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 3,4%.

## Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel

Quadro 9

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
27 226 037	87,3%	3%

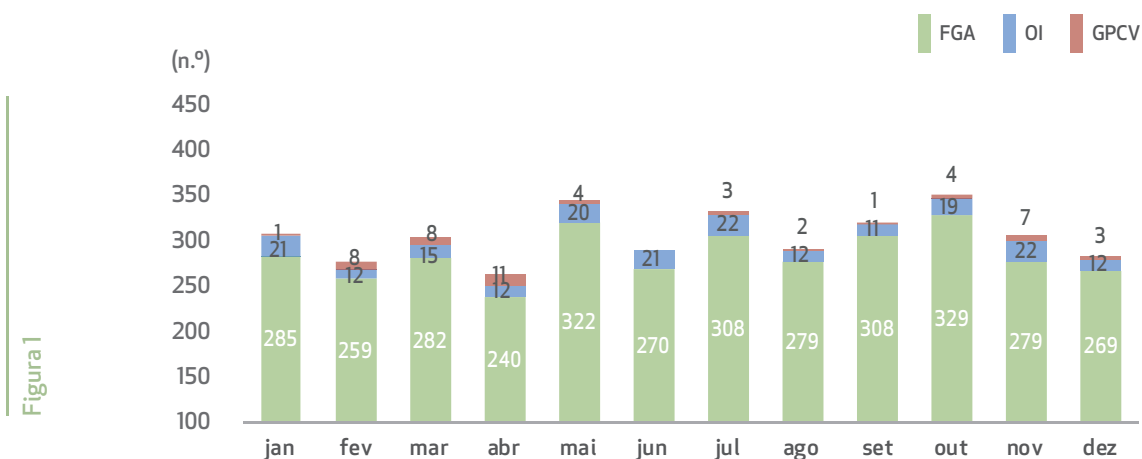
## 5. Processos

### Aberturas de processos

Durante os 12 meses do exercício, as aberturas de processos no FGA oscilaram entre as 263 (abril) e as 352 (outubro).

A maior incidência de participações verificou-se no segundo semestre de 2022.

### Aberturas por mês



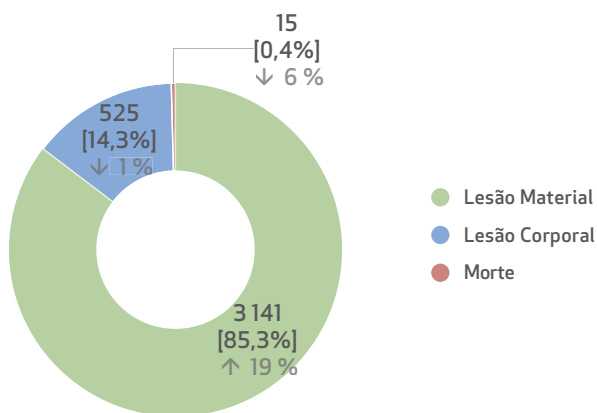
No exercício em análise, foram participados 15 acidentes mortais, menos 1 do que em 2021.

Os 525 casos de lesão corporal (14,3% do universo), representam um decréscimo de 1% relativamente ao exercício anterior.

Como se verificou em exercícios anteriores, o processo de lesão material foi o que registou o maior número de ocorrências, 3 141, o que corresponde a 85,3% do universo total.

### Aberturas por tipo de lesão

Figura 2



A colisão e o choque entre veículos representaram a grande maioria dos acidentes participados com 2 997 registos.

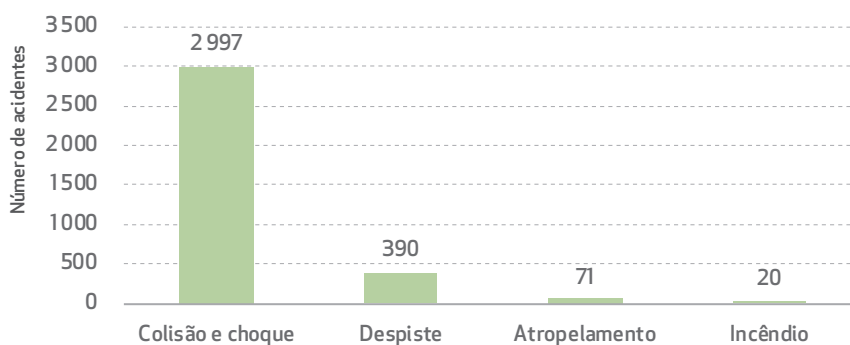
Verificaram-se 390 despistes, mais 70 do que em igual período de 2021.

Registaram-se 71 atropelamentos.

De assinalar ainda 20 situações de danos causados por incêndio dos veículos.

### Aberturas por tipo de acidente

Figura 3



A norma de direito estradal mais infringida foi, uma vez mais, a inobservância da distância entre veículos com 858 ocorrências (24,5%). A velocidade excessiva provocou 511 acidentes (14,6%) e o desrespeito pelas regras de prioridade causou 401 acidentes (11,5%).

Outras infrações, por exemplo, início e inversão do sentido de marcha, iluminação irregular, cruzamento de veículos e estacionamento defeituoso, originaram 592 ocorrências (16,9%).

### Aberturas por tipo de infrações

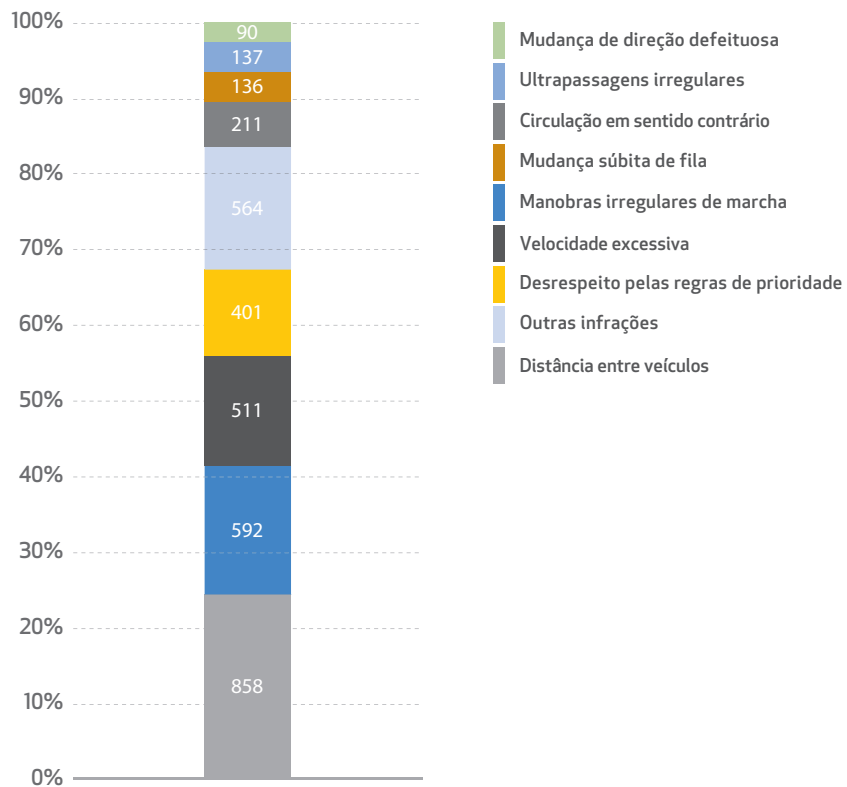


Figura 4



Em termos geográficos, os distritos de Lisboa e do Porto registaram, como sucede habitualmente, o maior número de acidentes, respetivamente 1 029 (28%) e 652 (17,7%).

Seguiram-se os distritos de Setúbal com 399 (10,8%), Braga com 261 (7,1%), Faro com 216 (5,9%), Leiria com 164 (4,5%) e Aveiro com 156 (4,2%).

### Aberturas por distribuição geográfica

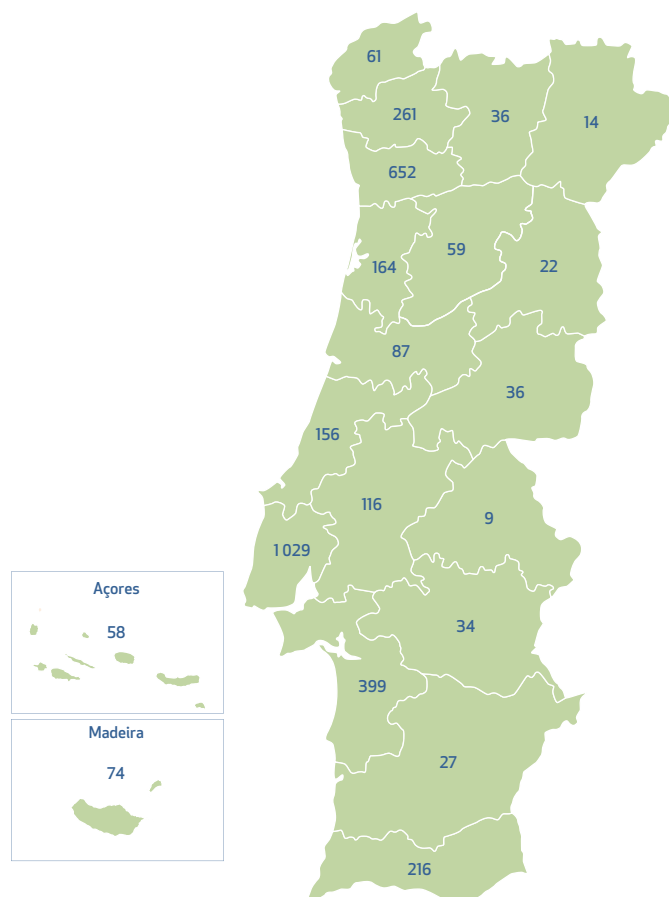


Figura 5

Nas Regiões Autónomas foram registados 132 acidentes, sendo 58 nos Açores e 74 na Madeira (respetivamente, 1,6% e 2,0% do total).

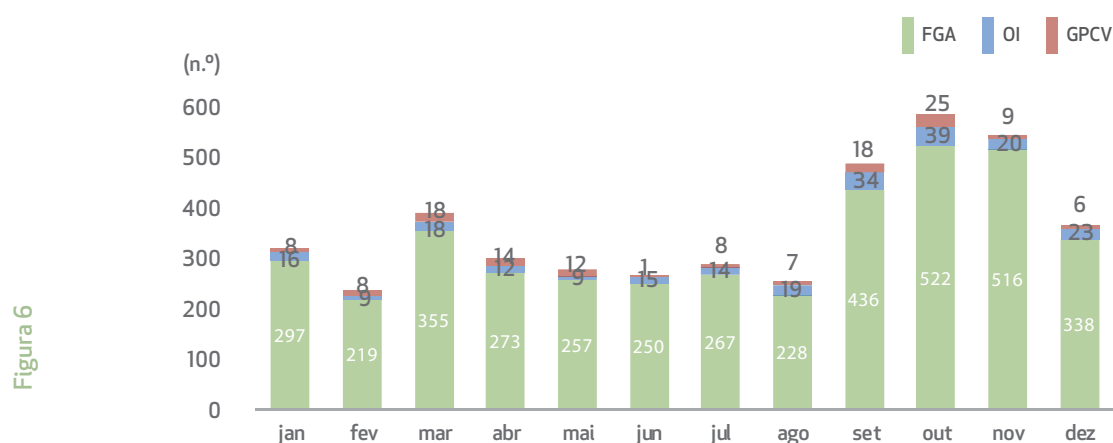
Foram ainda reportados 171 acidentes (4,6%) no restante espaço europeu.

## Encerramentos de processos

O encerramento de processos no FGA, variou entre os 236 (fevereiro) e os 586 (outubro).

A maior incidência de encerramentos ocorreu no último trimestre de 2022.

### Encerramentos por mês

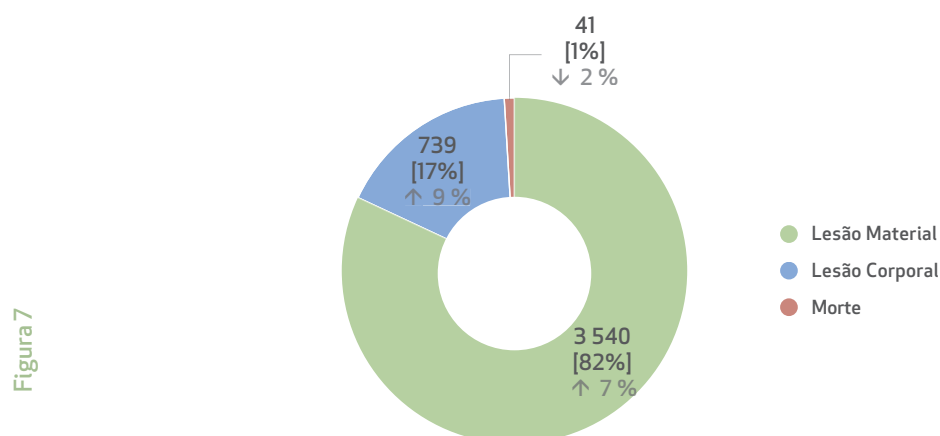


No exercício encerraram 41 processos respeitantes a acidentes mortais.

Os casos de lesão corporal fixaram-se em 17% do universo, enquanto os encerramentos de processos de lesão material foram os que registaram o maior número de ocorrências,

3 540, o que corresponde a 82% do universo total.

### Encerramentos por tipo de lesão



## 6. Indemnizações

### Indemnizações

Em 2022, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 9 709 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 9%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 367 milhares de euros (45% do universo), valor que comparado com 2021 representa um decréscimo de 4%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 5 342 milhares de euros (55% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 22%.

### Indemnizações por tipo de via

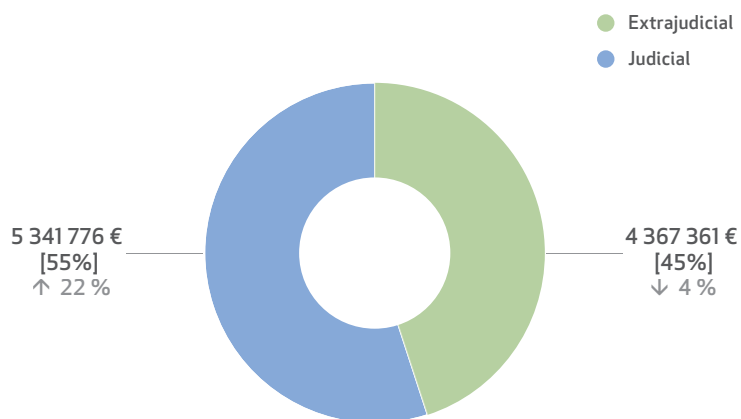


Figura 8

As reparações de danos materiais (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) custaram 3 188 milhares de euros (31,8% do universo), menos 1% do que tinha sido pago em 2021.

Por lesão corporal (danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes) foram pagos 5 411 milhares euros (55,7% do universo) valor que cresceu face a 2021 (mais 4%).

As indemnizações por morte atingiram 1110 milhares de euros (11,4% do total) o que representa um considerável acréscimo homólogo de 129%.

### Indemnizações por tipo de lesão

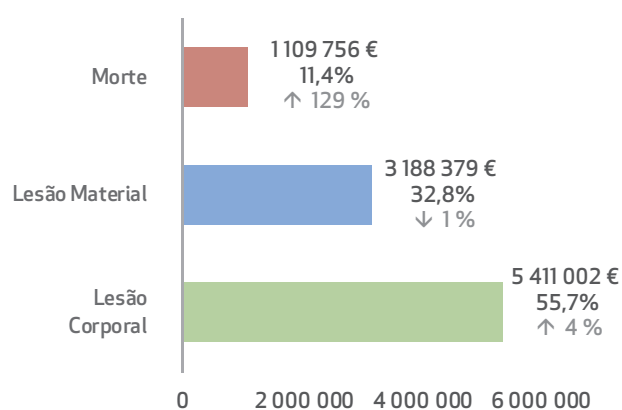


Figura 9

# 7. Receitas

## Receitas

A principal fonte de receita do FGA proveio das taxas cobradas aos tomadores SORCA, no montante de 27,2 milhões de euros (87,3%), tendo inclusive registado um acréscimo de 3,4% relativamente a 2021.

Foi também relevante o esforço e contributo de 3 749 832 euros (12,0%) no reembolso dos responsáveis.

A nível das receitas diversas (recebimentos provenientes essencialmente das custas de parte e taxas de justiça) foram recebidos 144 522 euros.

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal o montante de 48 854 euros.

## Receitas

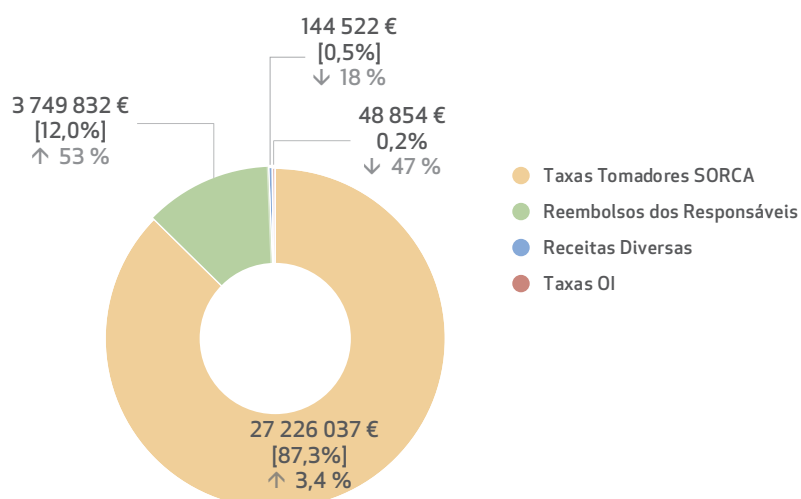


Figura 10

## Reembolsos dos Responsáveis

Nos reembolsos dos responsáveis o FGA arrecadou 3 749 832 euros, isto é, mais 53% do que em igual período de 2021. Deste montante, 2 514 905 euros [67%] resultaram da atividade dos Mandatários e da Divisão de Contencioso do FGA, 1 214 162 euros [32,4%] foram cobrados pelo Setor de Reembolsos e 20 765 euros [0,6%] pelos Serviços de Recuperação de Créditos.

### Reembolsos dos responsáveis

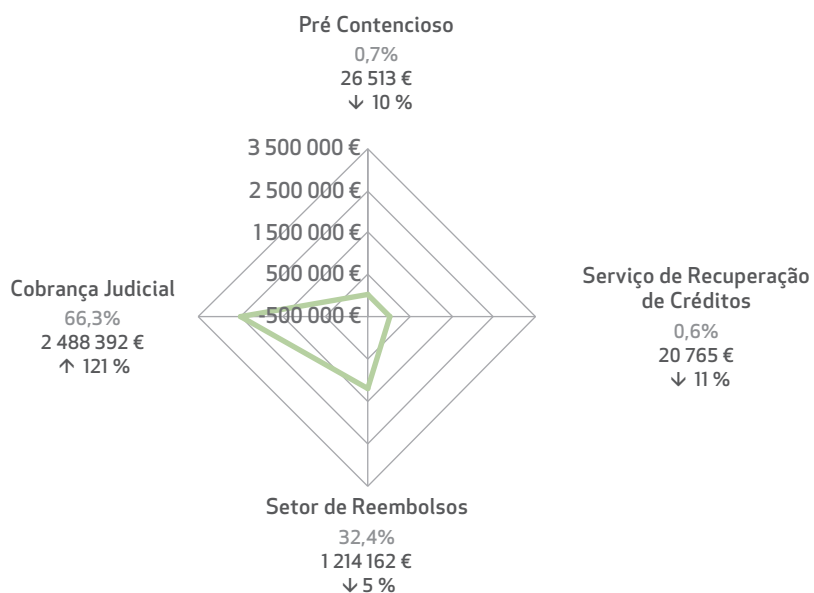


Figura 11

## 8. Organismo de Indemnização

### Abertura de processos

Ao nível dos designados processos europeus e em especial no âmbito do Organismo de Indemnização, foram registados 199 processos, número que representa, face a 2021, um acréscimo de 1%.

As principais causas de participação deste tipo de acidentes relacionaram-se com a falta de resposta / representante no País Estrangeiro (39%) e com a inexistência de Seguro do Veículo Estrangeiro Causador (34%).

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por motivo

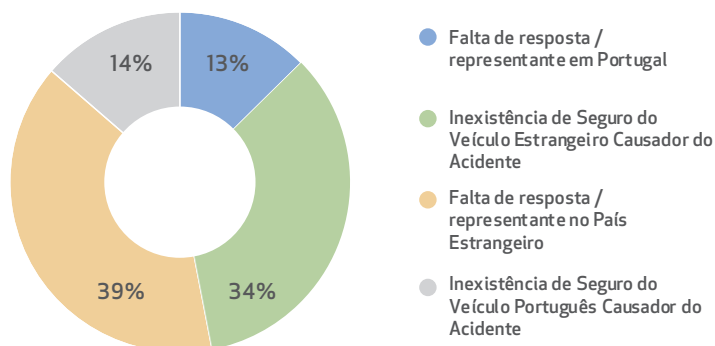
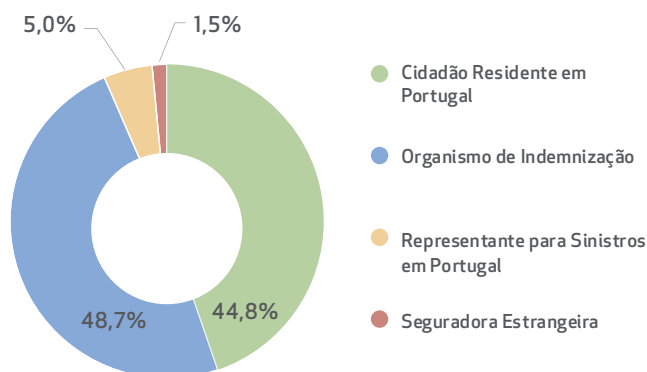


Figura 12

Os cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal foram quem mais reportou este tipo de ocorrências (48,7%), seguidos pelos Organismos de Indemnização congéneres (44,8%). As participações efetuadas pelos representantes de sinistros nomeados em Portugal ficaram nos 5%.

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por tipo de requerente

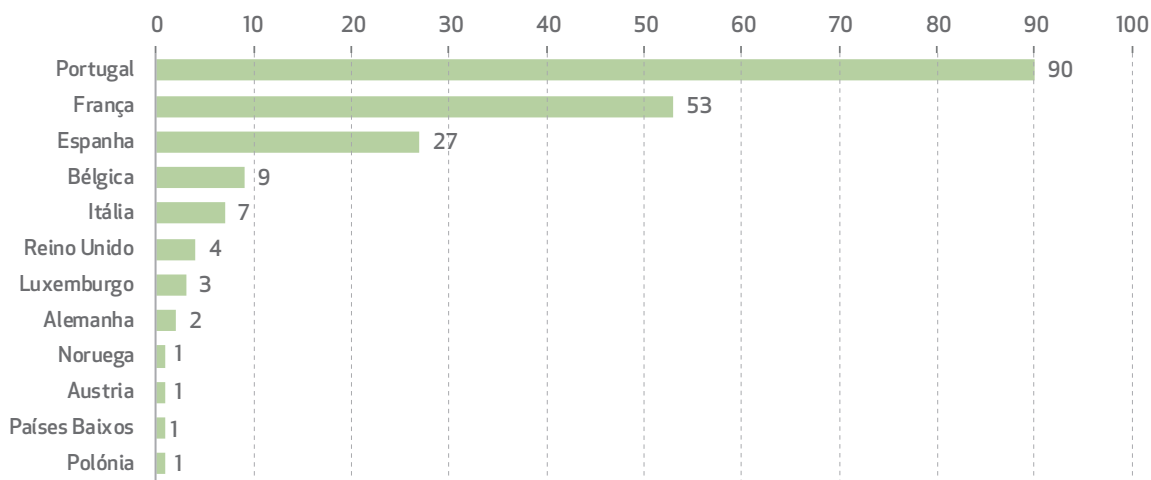
Figura 13



Do universo destes acidentes tratados no domínio das Diretivas do Seguro Automóvel, 45,2% ocorreram em Portugal, 26,6% em França, 13,6% em Espanha, 4,5% na Bélgica, 3,5% na Itália e 6,5% noutros países (Reino Unido, Luxemburgo, Polónia, Alemanha e Países Baixos).

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por local do acidente

Figura 14





## Custos

Em 2022, e no âmbito da gestão do Organismo de Indemnização, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 149 051 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 61%.

As despesas com a gestão e regularização deste tipo de processos, atingiu os 20 280 euros, um aumento de 53% relativamente a 2021.

### Custos com os processos do Organismo de Indemnização

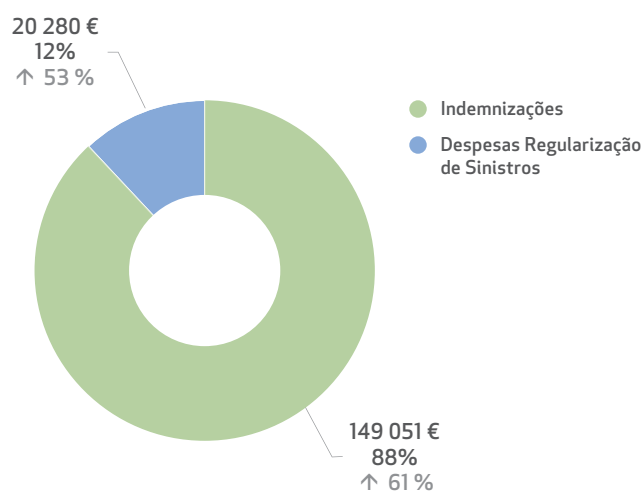


Figura 15

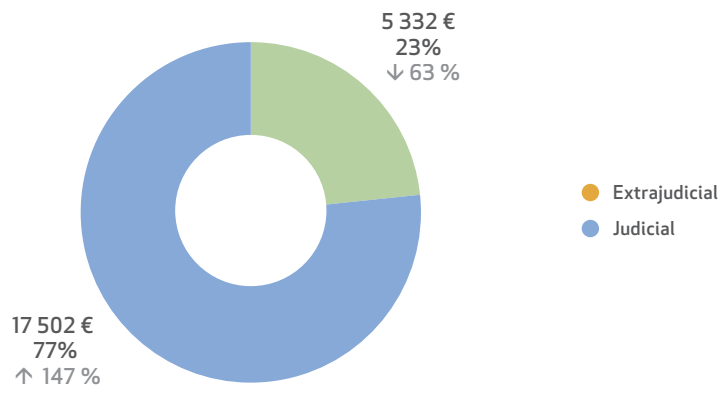
## Receitas

No âmbito dos chamados “processos europeus” foram cobrados aos responsáveis incumpridores da obrigação de segurar 22 834 euros, montante que representa, face a 2021, um acréscimo de 7%.

Extrajudicialmente foram cobrados 5 332 euros (23% do universo) e judicialmente foram cobrados 17 502 euros (77% do universo).

## Reembolsos dos responsáveis nos processos do Organismo de Indemnização

Figura 16



## 9. Centro de Informação

### Abertura de processos

Foram recebidos 2 633 pedidos de informação, mais 20% do que em 2021.

Os mediadores / corretores de seguros constituíram o maior tipo de requerente com 1 486 pedidos (56,4%) seguidos dos Centros de Informação Congéneres com 695 pedidos (26,4%).

### Abertura de processos no Centro de Informação, por motivo e tipo de requerente

Quadro 10

	Total	Motivo de Pedido			Tipo de Requerente				
		Emp. Seguros	Rep. Sinistros	Ambos	Mediador Corretor	Empresa Seguros	Autoridade	Centro Informação	Utente
Valores	2 633	9	74	2 550	1 486	214	15	695	223
Varição	↑ 20%	0%	↓ 24%	↑ 22%	↑ 15%	↑ 34%	↑ 7%	↑ 29%	↑ 16%
Distribuição		0,3%	2,8%	96,9%	56,4%	8,1%	0,6%	26,4%	8,5%

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal com 1 750 ocorrências [66,5% do universo], o que representa um crescimento de 8% face a 2021.

Seguiu-se a vizinha Espanha, com 463 pedidos [17,6% do universo], número que corresponde a uma variação homóloga de mais 43%.

Em terceiro lugar surge a Alemanha com 118 ocorrências [4,5% do universo], seja, com um crescimento de 33% face a 2021.

Da França chegaram 109 pedidos, número que representa 4,1 % do universo e corresponde a uma diminuição de 6% face a 2021.

### Abertura de processos no Centro de Informação, por origem do pedido.

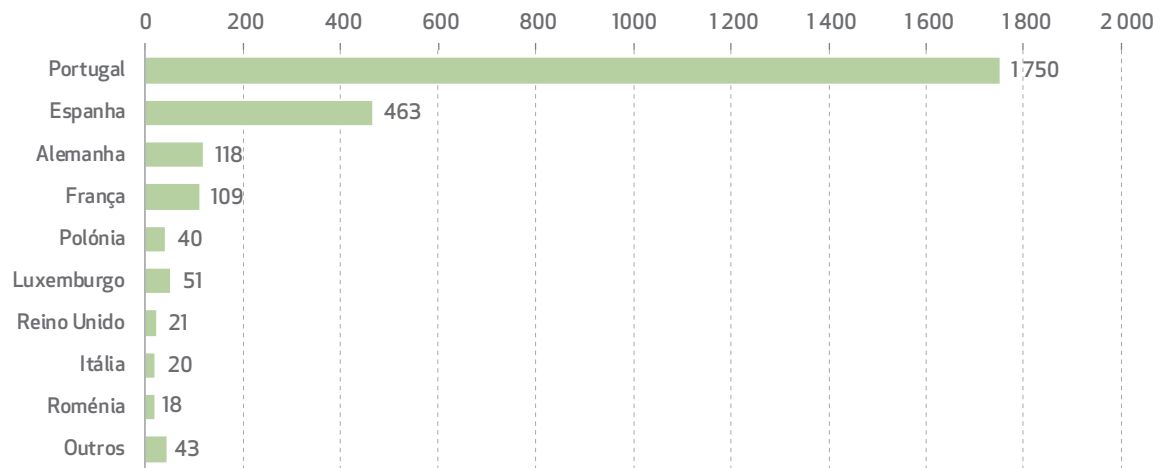


Figura 17





A gestão do Fundo de Garantia Automóvel é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos da lei.